Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6872548-7

1. Responsável Técnico

CARLINE JOICE HACKENHAAR
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP: 2506548971
Registro: 090319-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS
Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Flor do Sertão
CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08
Endereço: Avenida Flor do Sertão
Nº: 00
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: FLOR DO SERTAO
UF: SC
CEP: 89878-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 998,00
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Flor do Sertão
CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08
Endereço: Estrada geral Linha Fuzil
Nº: 00
Complemento:
Bairro: Interior
Cidade: FLOR DO SERTAO
UF: SC
CEP: 89878-000
Data de Início: 08/02/2019
Data de Término: 12/02/2019
Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento			
Pavimentação em pedras		Dimensão do Trabalho:	5.590,90	Metro(s) Quadrado(s)
Terraplenagem		Dimensão do Trabalho:	1.415,64	Metro(s) Cúbico(s)
Escavação em Terra		Dimensão do Trabalho:	353,38	Metro(s) Cúbico(s)
Reaterro		Dimensão do Trabalho:	29,35	Metro(s) Cúbico(s)
Drenagem		Dimensão do Trabalho:	41,00	Metro(s)
Sinalização Viária Vertical		Dimensão do Trabalho:	3,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto de Pavimentação em Calçamento na Linha Fuzil - Trecho I, II e III, com área total de 5.590,90 m².

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 12/02/2019:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R$ 85,96 VENCIMENTO: 22/02/2019

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 12 de Fevereiro de 2019

CARLINE JOICE HACKENHAAR

037.341.369-62

Contratante: Município de Flor do Sertão

01.566.621/0001-08